

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. Assis do Couto e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater Educação no Campo/ CEFFAs e o veto do Programa no PPA.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, Requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Reunião de Audiência Pública, na data de 15 de maio de 2008, para o debate sobre “Educação no Campo/ CEFFAs e o veto do Programa no PPA, requerendo, ainda, que sejam convocados para o debate, representantes dos Ministérios da Educação o Senhor Ministro **Fernando Haddad**, do Desenvolvimento Agrário o Senhor Ministro **Guilherme Cassel** e o Senhor **Murilo Hinguel** que é Membro do Conselho Nacional de Educação.

JUSTIFICATIVA:

A Rede CEFFAs do Brasil (Centros Familiares de Formação por Alternância) que consiste em Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), Casas Familiares Rurais (CFRs) e Escolas Comunitárias Rurais (ECORs), atuam há mais de três décadas no Brasil promovendo educação no campo integrada com a profissionalização nos níveis fundamental e médio. Hoje são 248 escolas distribuídas em 21 Estados da Federação envolvendo diretamente mais de 352 mil jovens agricultores(as) familiares e suas famílias que tem como objetivo a formação dos jovens rurais, pesqueiros, ribeirinhos, e quilombolas, onde visa oportunizar a permanência destes jovens de preferência no seu meio com vida digna, promovendo concretamente o desenvolvimento do meio rural, pela geração de renda e trabalho no campo.

O investimento na Educação do Campo, no contexto da Agricultura Familiar, fortalece os sujeitos do campo contribuindo para a preservação do meio ambiente e do desenvolvimento com sustentabilidade, promovendo a geração de emprego e renda, resolvendo as questões de sucessão das populações do campo.

Foi **vetado** o Programa 6005- Educação por Alternância para a Agricultura

Familiar, o qual incluiria nos programas do governo os alunos que não estão contemplados no Programa 1350 – Educação no Campo (PRONERA). Frente a isso, faz-se imprescindível reunirmo-nos em Audiência Pública e debater as razões que levaram ao veto e buscar soluções urgentes para esta demanda que é de grande importância para todos.

É com esse intuito que pretendemos que esta Comissão de Agricultura chame para este debate os representantes do governo supracitados para que possamos estudar juntos quais as medidas ou mecanismos que possam ser criados de apoio financeiro do poder Público Federal para fortalecer a Educação e profissionalização no campo. Esperamos poder contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2008.

Deputado **Assis do Couto**
PT/PR

Deputado **Anselmo de Jesus**
PT/ RO